



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA ANALÓGICA PRESTADOS PELA EMPRESA OI S/A DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO MUNICIPAIS. O serviço de telefonia fixa caracteriza-se como serviço de natureza contínua e é de extrema importância às atividades administrativas da Prefeitura Municipal. As unidades administrativas desta municipalidade necessitam de meios de comunicação suficientes para a interação dos servidores com os agentes externos e munícipes no intuito de dar mais presteza e celeridade nos serviços públicos desenvolvidos por esta Administração. Atualmente, em nosso município, utilizamos a telefonia fixa analógica, no qual depende de um aparelho e de uma linha fixa conectada a uma rede de telefonia comutada. A única empresa que presta esse serviço de telefonia fixa com tecnologia analógica no município é a OI S.A. Devido a natureza do objeto ser o fornecimento de serviços de telefonia fixo, não é possível prever com exatidão o consumo, sendo assim para estipulação do valor, foi considerado o consumo do ano anterior. Conforme solicitação das Secretarias e Departamentos Municipais, tendo como favorecido a empresa **OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no **CNPJ:76.535.764/0321-85**, no valor de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), conforme Termo de Referência em anexo.

Nova Esperança, 27 de Março de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **018/2025**, nos termos do **Caput** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2025	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 066/2025	
Contratada: OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	CNPJ:76.535.764/0321-85
Objeto: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA ANALÓGICA PRESTADOS PELA EMPRESA OI S/A DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO MUNICIPAIS. Conforme solicitação das Secretarias e Departamentos Municipais.	
Forma de pagamento: Os pagamentos dos serviços prestados serão efetuados mediante fatura mensal, de acordo com as tarifas de ligação da OI S.A na data de vencimento da fatura.	
Valor Global: R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)	
Vigência: 12 meses	
Dotação Orçamentária: 03.002.04.122.0002.2009.33.90.39.00.00–1000,03.012.06.182.0031.2004.33.90.39.00.00– 1000,03.013.04.122.0002.2014.33.90.39.00.00–1000,05.009.10.301.0005.2022.33.90.39.00.00– 1000,05.009.10.301.0005.2022.33.90.39.00.00–1303,05.009.10.301.0005.2022.33.90.39.00.00– 1494,05.009.10.301.0005.2023.33.90.39.00.00–1000,05.009.10.301.0005.2023.33.90.39.00.00– 1303,05.009.10.301.0005.2023.33.90.39.00.00–1494,05.009.10.302.0041.2075.33.90.39.00.00– 1000,05.009.10.302.0041.2075.33.90.39.00.00–1303,05.009.10.302.0041.2075.33.90.39.00.00– 1494,06.001.12.361.0060.2026.33.90.39.00.00–1104,06.005.365.0003.2028.33.90.39.00.00– 1000,06.005.12.365.0003.2028.33.90.39.00.00–1103,06.005.12.365.0003.2028.33.90.39.00.00– 1104,06.010.12.361.0003.2054.33.90.39.00.00–1103,06.010.12.361.0003.2055.33.90.39.00.00,1104,06.01 0.12.361.0003.2056.33.90.39.00.00–1107,06.011.12.365.0003.2071.33.90.39.00.00– 1103,06.011.12.365.0003.2072.33.90.39.00.00–1104,07.001.15.452.00072034.33.90.39.00.00– 1000,07.002.15.451.0007.2037.33.90.39.00.00–1000,07.002.15.451.0007.2037.33.90.39.00.00–1510.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal